



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
FACULDADE DE SAÚDE COLETIVA

ATA DE REUNIÃO Nº 178 / 2023 - FASC (11.30.08)

Nº do Protocolo: 23479.002515/2023-28

Marabá-PA , 18 de fevereiro de 2023.

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA (2023) DA FACULDADE DE SAÚDE COLETIVA (FASC) DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, LOCALIZADA NA AVENIDA DOS IPÊS, S/N - BAIRRO CIDADE JARDIM, MARABÁ - PARÁ. **Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três**, às oito horas e trinta e dois minutos, em sala de reunião virtual, no *Google Meet*, reuniu-se sob a presidência da Diretora da Faculdade de Saúde Coletiva - FASC, Prof.^a Emanuelle Helena Santos Cossolosso, o Conselho da referida faculdade, com a **presença dos seguintes membros**: Aline Coutinho Cavalcanti, Ana Claudeise Silva do Nascimento, Ana Cristina Viana Campos, César Augusto Paro, David Nogueira Silva Marzoni, Luann Wendel Pereira de Sena, Nadya Helena Alves dos Santos, Priscila da Silva Castro, Samantha Hasegawa Farias, e Nayhemili Sousa da Costa (Representante Discente). **1. ABERTURA E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM.** A presidenta iniciou dando boas-vindas e fez a verificação do quórum. **2. LEITURA DE EXPEDIENTE.** Foi realizada a leitura do expediente. **3. INFORMES:** **3.1** Prof. Luann Sena informa que com a volta da Prof.^a Aline Coutinho, deixa à coordenação do TCC. Durante esse período houve apenas uma apresentação de TCC por meio da aluna da Prof.^a Priscila Castro e não havendo nada mais que trate sobre o assunto durante o período; **3.2** Prof. Luann Sena informa que como Coordenador do Laboratório de Metodologias Ativas, foi realizado o levantamento e catalogação de materiais existentes no laboratório. Assim como foi realizado um documento de normas e procedimentos de uso do laboratório. Será realizado um link para agendamento do espaço que deverá ser divulgado para a comunidade acadêmica nos próximos dias. Ademais, solicita que esse informe seja divulgado junto ao Colegiado do IESB; **3.3** Prof. César Paro informa que faz parte do corpo docente permanente do Mestrado Profissional em Educação Inclusiva - PROFEI/UNIFESSPA desde 26/01/2023, por meio de seleção de credenciamento que ocorreu em janeiro de 2023; **3.4** Prof. César Paro informa que a coordenação de estágio, divulga que no próximo dia 13/02, o Comitê Permanente de Estágio irá se reunir para discutir a reformulação da RESOLUÇÃO Nº 016, DE 12 DE AGOSTO DE 2014 e, caso haja alguma contribuição de algum membro do conselho, que envie para o e-mail estagio.fasc@unifesspa.edu.br; **3.5** Prof.^a Emanuelle Cossolosso informa que na ultima reunião da congregação do IESB o Prof. Roberson Casarin comunicou a respeito das proposta de alteração das resoluções que dispões sobre projetos, será elaborada uma minuta, a qual, aceitará contribuições e considerações, em seguida será discutida na congregação; **3.6** Prof.^a Emanuelle Cossolosso informa que segundo a Prof.^a Silvania, o comitê de ética e pesquisa esta em fase de conclusão, que já foi aprovado no CONSEPE, posteriormente plataforma Brasil; **3.7** Prof.^a Emanuelle Cossolosso informa a indicação do Prof. Luann Sena e da Prof.^a Aline Coutinho para compor o grupo de trabalho da UNIFESSPA on-line. **4. PROPOSIÇÕES.** Não houve. **5. ORDEM DO DIA:** **5.1 Aprovação do parecer do Relatório Final de Projeto de Extensão intitulado "Atenção Básica Como Promotora Do Descarte Correto De Medicamentos: Projeto De Extensão", com prorrogação do projeto por mais um ano, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com carga horária de 20h para a coordenadora Aline Coutinho Cavalcanti e 5h para cada uma das docentes colaboradoras, Priscila da Silva Castro e Letícia Dias Lima Jedlicka, bem como de 10h para um discente voluntário (Proponente: FASC).** Após análise do parecer do relatório, a pauta foi posta em votação e aprovada por unanimidade; **5.2 Aprovação do parecer do Relatório Final do Projeto de Extensão intitulado: "O bebê vai começar a comer, e agora? Educação nutricional para auxiliar famílias em introdução alimentar por meio de mídias sociais", coordenado pela Profa. Dra Priscila da Silva Castro (Docente) e como membros: Emanuelle Helena Santos Cossolosso (Docente) e Ketler Winny Alves Silveira (Discente), (Proponente: FASC).** Posta em votação, a pauta foi aprovada por unanimidade; **5.3 Aprovação das férias da professora Ana Claudeise Silva do Nascimento, referente ao exercício de 2022, sendo: 1ª parcela: 12/04/2023 a 28/04/2023 (17 dias); 2ª parcela: 10/07/2023 a 20/07/2023 (11 dias); 3ª parcela 15/08/2023 a 31/08/2023 (17 dias) (Proponente: Prof.^a Ana Claudeise).** Posta

em votação, a pauta foi aprovada por unanimidade; **5.4 Aprovação das saídas dos docentes da FASC para pós-doutorado e licenças capacitação referente ao ano de 2023 (Proponente: FASC).** Posta em votação, a pauta foi aprovada, com uma abstenção; **5.5 Inclusão de previsão orçamentária para viagens de campo para o curso de Saúde Coletiva em Planos de Gestão Orçamentária futuros (Proponente: Ana Claudeise, César Paro e Nadya Santos).** Não coube votação na pauta. O professor Cesar Paro explicou que o ponto surgiu a partir do documento PGO que foi disponibilizado no site da UNIFESSPA, onde consta a previsão de recursos para viagens de campo dos cursos da Instituição. Considerando este documento os proponentes solicitaram o ponto de pauta afim de obter informações sobre como esse tema das atividades de campo foi abordado na FASC, saber quando é debatido, e se essa demanda entra no PPC. O professor Cesar explicou que a priori não era um ponto que precisasse de aprovação, mas seria para compreensão de como poderemos entrar em PGOs futuros e trazer benefícios para formação dos alunos da Saúde Coletiva. A professora Ana Claudeise complementou reforçando que gostariam de entender esse contexto histórico das proposições feitas pela FASC para inclusão de demandas no PGO, para que pudéssemos pensar de forma estruturada esse tema dentro da FASC. A professora Emanuelle Cossolosso esclareceu que as viagens de campo ainda não foram aprovadas no PPC, entretanto, ela consta na versão que está em atualização pelo NDE, e ressaltou que além dessa inclusão o PPC ainda precisa passar por várias atualizações, e ressaltou que existe várias instâncias a percorrer para essa aprovação. Esclareceu que as previsões são feitas no ano anterior e as demandas são discutidas na congregação, que considera o que foi recebido pelo Institui nos anos anteriores. Disse que independente do que é planejado, a liberação é feita conforme disponibilidade orçamentaria da UNIFESSPA. Reforçou ainda a necessidade imediata de fazer as alterações faltantes no PPC para submeter a aprovação das instâncias superiores. A professora Ana Cristina fez um resgate histórico sobre o processo da FASC na busca para a inclusão da demanda de recursos para viagens de campo no PGO. Disse que se trata de uma rubrica específica da Instituição, e possui alguns critérios, como, o uso específico do nome ?viagem de campo? e a sua inclusão no PPC; é necessário também fazer essa previsão como parte da formação dos alunos, inserida em ?disciplinas? obrigatórias. Alertou que o mais importante é vincular ao PPC e na formação dos alunos, como se fosse um projeto com etapas, metas, produtos e relatórios. Ressalta que a grande questão hoje é saber como vincular essa atividade de forma concreta, e que seja aprovada pelo CONSEP, depois de todo esse tempo de funcionamento do curso. Sugere que seja feita uma busca via SEPLAN para saber como funciona essa rubrica atualmente, para depois definir se vale a pena repensar o PPC incluindo essa vinculação. A professora Aline Cavalcante informou que em 2020 iniciaram esse processo na FASC, SEPLAN e PROEG, e a orientação recebida a época foi que algumas avalições são feitas diretamente pela PROEG sem a necessidade de passar pelas instâncias superiores. E que as viagens de campo devem estar vinculadas a formação dos alunos, a quantidade de viagens por semestre, e as disciplinas obrigatórias. Informou que essas solicitações foram incluídas e aprovadas pela FASC na versão em atualização do PPC em 2020, faltando somente a PROEG acolher a versão atualizada do documento. A professora Aline Cavalcante ainda ressaltou que nesse período o NDE ficou com um impasse em decidir se reformulava todo o PPC ou focava somente nas solicitações feitas pela PROEG, na tentativa de agilizar as viagens de campo, mesmo que depois o NDE enviasse uma nova versão com a atualização curricular. Como conclusão decidiram priorizar as viagens de campo e encaminharam para avaliação da PROEG, que retornou ao NDE com solicitações de alterações. A professora Emanuelle Cossolosso ressaltou que a composição atual do NDE vem trabalhando, em etapas, nessa nova versão do PPC priorizando as solicitações feitas pela PROEG. E aproveitou para solicitar que o conselho se manifestasse sobre o que espera do NDE em relação ao PPC que está sendo atualizado, que conclua as solicitações da PROEG ou siga com a atualização que é necessária, ou seja, tudo que precisa mudar. E ficou encaminhado que, baseando-se no resgate de informações quanto a solicitação de viagens de campo e sabendo que depende da atualização do PPC em instancias superiores, o que já está em curso, o conselho volta como sugestão ao NDE realizar a atualização curricular como um todo incluindo a curricularização de extensão para envio da reformulação do PPC, solicitando que na próxima reunião do conselho o NDE traga uma sugestão de prazos para atendimento desta demanda. **6. ENCAMINHAMENTOS.** A direção da FASC encaminhará à Congregação do IESB as solicitações das portarias necessárias ao cumprimento das aprovações das pautas. **7. O QUE OCORRER.** Não houve. **8. ENCERRAMENTO.** *Nada mais a tratar,* a Diretora da Faculdade de Saúde Coletiva, Prof.^a Emanuelle Helena Santos Cossolosso, *agradeceu a participação e atenção de todos e às dez horas e três minutos deu por encerrada a segunda (2ª) Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Saúde Coletiva de dois mil e vinte e três.* Diante do exposto, eu, David Nogueira Silva Marzzoni, lavrei a presente ATA, que vai assinada por mim, e demais membros presentes.

(Assinado digitalmente em 22/02/2023 09:54)
ALINE COUTINHO CAVALCANTI
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 1166065

(Assinado digitalmente em 24/02/2023 08:52)
ANA CLAUDEISE SILVA DO NASCIMENTO
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 3273567

(Assinado digitalmente em 02/03/2023 10:00)
ANA CRISTINA VIANA CAMPOS
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 2242458

(Assinado digitalmente em 22/02/2023 16:36)
CESAR AUGUSTO PARO
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 1010162

(Assinado digitalmente em 02/03/2023 13:46)
DAVID NOGUEIRA SILVA MARZZONI
ADMINISTRADOR
Matrícula: 1294819

(Assinado digitalmente em 01/03/2023 09:33)
EMANUELLE HELENA SANTOS COSSOLOSO
DIRETOR DE FACULDADE
Matrícula: 2184907

(Assinado digitalmente em 18/02/2023 18:50)
LUANN WENDEL PEREIRA DE SENA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 1144240

(Assinado digitalmente em 23/02/2023 09:04)
NADYA HELENA ALVES DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 1107679

(Assinado digitalmente em 19/02/2023 11:00)
PRISCILA DA SILVA CASTRO
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 2334231

(Assinado digitalmente em 20/02/2023 15:58)
SAMANTHA HASEGAWA FARIAS
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 2142271

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **178**,
ano: **2023**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **18/02/2023** e o código de verificação:
6e56051b9f